LEI Nº 1888 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a

seguinte lei:

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

LEI No 1888 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Orgao.	2	EXECUTIVO		
Unidade:	17	FOMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0025.	2.021.000	MANUTENCAO DA AGR	RICULTURA	
Suplementa		333903600000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	40.800,00
r				
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS	ESTADUAIS VINCULADOS	
Suplementa		333903900000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00
r				
Recurso:	2.	TRANSF E CONVÊNTOS	ESTADUATS VINCULADOS	

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela entrada de receitas referentes ao Programa Senar – AR/SP, para oficinas beneficiando produtores rurais do município.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Setembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria